



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-074.doc – 13/06/2017



## SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

### EDITAL Nº. 036/2017–SI

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Barbaba Cordeiro Martins, Bernardo Longo Maia, Bruna Silva Rios, Caroline Guimarães Mathias Silva Coelho, Fernanda Gaspari Dias, Fernanda Rego Oliveira Dias, Fernando Henrique de Souza Santos, Frederico Pacheco dos Santos Pessoa, Gabriel dos Anjos Gois, Glaucia Rejane de Jesus Silva, Jaquelyne da Palma Paim, Kmilla Tatiana Rabelo Sampaio, Leidianne Amorim Souza, Mainara Flavia das Neves Vasconcelos, Manoel Lucas Santos Pedreira, Marcio Vinicius Santos Neves, Maria Manuella de Moura Viana, Mariana Maltez Dantas Ribeiro, Marise Damiana Teles dos Santos Oliveira, Nubia Oliveira Araujo, Priscila Florencio Macedo, Priscila Nascimento Marchionni, Suaze Souza Carvalho, Talita Batista Nunes, Thales Seixas Sacramento, Tiago Andrade Del-Rei Pessoa, Veronica Snoeck Salles, Vinicius Santos Lima de Oliveira, Yasmim Ribeiro Café Gomes dos Santos **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Alfredo Pereira Ventura, Caue Tauan de Souza Yaegashi, Cristiane Lima de Andrade, Eduardo da Graça, Eduardo de Meira Coelho, Elaine Iasmin Lima Costa, Elisa Lima Alonso, Hilton Chiste, Juliana Sermoud Fonseca de Albuquerque Lima, Kim Gabriel Barros Silva, Marcelo Ieal Cunha, Marco Luiz Torrente, Mauro Marcio Serra Silva, Rafael Augusto Capitão, Ricardo Azevedo Sette, Roberto Grejo, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, Valkiria de Lima Gasques, Vanessa Bonfim Pacheco de Noronha, Vinicius Victor Lima de Carvalho; **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Eliane Costa dos Santos Baptista, Eriane Soares Santos, Kainara Liebis Kathchem Bonner Alves Paiva; **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Breno Leite Viana, Bruno do Amor Divinio dos Santos, Celio Pereira de Jesus, Crispina Mauricia Teles, Daltron Novais Silva Passos, Elza Costa da Silva Neta, Felipe Machado Santos, Fernanda Alves Tinoco, Isabelle Azevedo Alves de Sousa, Livia Meurele, Renata Jacobina Martins Affonso, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 13 de junho de 2017

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral